



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1847

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- Extrato de Dispensa Nº 067/2020 Processo Adm. nº: 095/2020.
- Extrato de Dispensa nº 068/2020 Processo Adm. Nº096/2020.
- Extrato de Dispensa nº070/2020 Processo Adm. nº: 098/2020.
- Extrato de Dispensa nº 074/2020 Processo Adm. nº:102/2020.
- Edital de Distrato ao Contrato Nº 150/2019 Processo Pregão Presencial Nº: 020/2019.
- Extrato de Contrato Nº: 113/2020 Processo Adm. Nº: 092/2020 Dispensa nº 064/2020.
- Extrato de Contrato Nº: 114/2020 Processo Adm. Nº: 093/2020 Dispensa nº 065/2020.
- Extrato de Contrato: Nº: 115/2020 Processo Adm. Nº: 095/2020 Dispensa Nº 066/2020.
- Extrato de Contrato Nº: 116/2020 Processo Adm. Nº: 097/2020 Dispensa nº 069/2020.
- Extrato de Contrato Nº: 119/2020 Processo Adm. Nº: 099/2020 Dispensa nº 071/2020
- Extrato de Contrato: Nº: 120/2020 Processo Adm. Nº: 100/2020 Dispensa nº072/2020.
- Extrato de Contrato: Nº: 123/2020 Processo Adm. Nº: 103/2020 Dispensa nº 075/2020.
- Extrato de Contrato: Nº: 124/2020 Processo Adm. Nº: 104/2020 Dispensa nº 076/2020.
- Extrato de Contrato: Nº: 125/2020 Processo Adm. Nº: 105/2020 Dispensa Nº 077/2020.
- Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo Contrato Nº 031/2019.
- Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo Contrato Nº 034/2019.
- Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo Contrato Nº 036/2019.
- Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo Contrato Nº 059/2019.
- Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo Contrato Nº 065/2019.
- Extrato de Publicação do 4º Termo Aditivo Contrato Nº 140/2018.

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:095/2020
Modalidade: Dispensa nº 067/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure
CNPJ:13.904.420/0001-44
Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA – ME
CNPJ: 10.436.594/0001-31
Objeto:COMPRA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E VESTUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO SETOR (GARI) DESTA MUNICÍPIO.
VALOR TOTALR\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03- SEC. MUN. DE ADM, FINANÇAS PUB. E PLANEJAMENTO
Atividade/ Projeto	2.063 – Manutenção das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: Abril de 2020
Prazo de Vigência: 30 de Junho de 2020
Nova Soure (BA),03/04/2020
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal.

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Adm. Nº096/2020
Modalidade: Dispensa nº 068/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50
Contratada: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI
CNPJ: 09.342.946/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (FILTRO ANTIBACTERIANO HYGROBABY), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PACIENTE ISABELY VITÓRIA DOS SANTOS.
VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06.08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade/ Projeto	2.037 – Bloco de Atenção Básica
Elemento/Despesa	3390.32 – Material de Bem ou Serviço
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Abril de 2020
Prazo de Vigência: até 30 de Junho de 2020
Nova Soure (BA), 03/04/2020.
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº: 098/2020
Modalidade: Dispensa nº070/2020
Contratante: Município de Nova Soure – BA
CNPJ:13.904.420/0001-44
Contratado: ROSICLEIDE CHAVES MOTA SANTANA
CNPJ: 00.760.955/0001-47
Objeto:AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA O GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA SOURE.
VALOR GLOBAL R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.063 – Manut. Das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: Abril de 2020
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2020
Nova Soure (BA): 06/04/2020
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:102/2020
Modalidade: Dispensa nº 074/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50
Contratada: FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE - EPP
CNPJ: 27.558.330/0001-53
Objeto: COMPRA DE ÁLCOOL GEL, A FIM DE ESTABELECEER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR UM ITEM NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS – COVID – 19, RESPONSÁVEL PELA PANDEMIA.
VALOR TOTAL R\$3.075,60 (três mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	2.037- Bloco de Atenção Básica
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Abril de 2020
Prazo de Vigência: 31/12/2020
Nova Soure (BA), 20/04/2020.
Luís Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 150/2019

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, (Lotes I, II e III)

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA

CNPJ: 13.904.420/0001-44

Contratado: LIMPAX SERVIÇO DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.210.533/0001-17

ASSINATURA: 02/06/2019.

DISTRATO: 23/04/2020

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito Municipal

=

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito
no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:113/2020
Processo ADM. nº:092/2020
Modalidade: Dispensa nº 064/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50
Contratada: JOÃO CLERISTON RODRIGUES DOS SANTOS 00158576543
CNPJ: 20.685.054/0001-45
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA A FIM DE FAVORECER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (SEDE I, SEDE II, FÁTIMA I E II, MELANCIA, BAIXA DA CANDEIA E RASO), OBJETIVANDO MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DESSES LOCAIS.
VALOR TOTALR\$17.532,50(dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	2.037- Bloco de Atenção Básica
Elemento/Despesa	4490.52 – Material Permanente
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Abril de 2020
Prazo de Vigência: 31/12/2020
Nova Soure (BA), 01/04/2020.
Luís Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 114/2020
Processo Adm. Nº: 093/2020
Modalidade: Dispensa nº 065/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50
Contratada: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO E COMPRA DE SEUS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE HOSPITALAR.
VALOR TOTAL R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06.08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade/ Projeto	2.114 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento/Despesa	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Abril a Dezembro de 2020
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2020
Nova Soure (BA), 01/04/2020
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal.

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº115/2020
Processo ADM. nº:095/2020
Modalidade: Dispensa nº066/2020
Contratante: Município de Nova Soure - BA.
CNPJ: 13.904.420/0001-44
Contratado: MAURO CESAR JESUS DE SOUZA
CPF: 728.221.555-34
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE REFORMA NA CRECHE CASULO ARISTON JOSÉ DE ALMEIDA E CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LÍGIA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS, EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS QUE OCORRERAM NESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL R\$5.100,00(cinco mil e cem reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/ Projeto	2.051 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso	04

Período de Execução: Abrila Dezembro de 2020
Prazo de Vigência: 31de Dezembro de 2020
Nova Soure (BA),03/04/2020
Luis Cássio deSouza Andrade– Prefeito Municipal.

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:116/2020
Processo ADM. nº:097/2020
Modalidade: Dispensa nº 069/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50
Contratada: JOÃO CLERISTON RODRIGUES DOS SANTOS 00158576543
CNPJ: 20.685.054/0001-45
Objeto:SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO FIXA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, PARA VISUALIZAR E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL DIFERENTES AMBIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (SEDE I, SEDE II, FÁTIMA I, E II, MELANCIA, BAIXA DA CANDEIA E RASO), OBJETIVANDO MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DESSES LOCAIS.
VALOR TOTALR\$10.450,00(dez mil quatrocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	2.037- Bloco de Atenção Básica
Elemento/Despesa	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Abrilde 2020
Prazo de Vigência: 31/12/2020
Nova Soure (BA), 03/04/2020.
Luís Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:119/2020
Processo ADM. nº:099/2020
Modalidade: Dispensa nº 071/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50
Contratado: FABIO SILVA SANTOS
Cpf: 029.781.755-83
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM DIVISÓRIA DE GESSO, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES NA UBS TORRE EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE REFORMA HOSPITALAR.
VALOR TOTALR\$1.354,50(mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	2.037- Bloco de Atenção Básica
Elemento/Despesa	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Abrilde 2020
Prazo de Vigência: 29/05/2020
Nova Soure (BA), 08/04/2020.
Luís Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº120/2020
Processo ADM. nº:100/2020
Modalidade: Dispensa nº072/2020
Contratante: Município de Nova Soure –BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.904.420/0001-44/ 13.901.361/0001-50
Contratado: KARLA SEHON SANTOS SILVA DE MEDEIRO
CPF: 019.220.035-65
Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA TEIXEIRA DE FREITAS, CENTRO, NOVA SOURE, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA UBS SANTA TEREZINHA.
VALOR GLOBALR\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06.08- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/ Projeto	2.037 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento/Despesa	339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
Fonte de Recuso	14

Período de ExecuçãoAbril de 2020
Prazo de Vigência: 30/09/2020.
Nova Soure (BA),13/04/2020.
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº123/2020
Processo ADM. nº:103/2020
Modalidade: Dispensa nº 075/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 13.904.420/0001-44/ 13.901.361/0001-50
Contratada: MULTILASER INDUSTRIAL S.A
CNPJ: 59.717.553/0001-02
Objeto:COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, FACE A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECORRENTE DO COVID-19.
VALOR TOTALR\$17.591,70 (dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	1.062 – Custeio de Enfrentamento Contra a Covid-19
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Abrilde 2020
Prazo de Vigência: 31/12/2020
Nova Soure (BA),20/04/2020.
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº124/2020
Processo ADM. nº:104/2020
Modalidade: Dispensa nº 076/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 13.904.420/0001-44/ 13.901.361/0001-50
Contratada: CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.891.600/0001-00
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM VISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ.
VALOR TOTALR\$17.554,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	2.037 – Bloco de Atenção Básica
Elemento/Despesa	44.90.52 – Material Permanente
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Abrilde 2020
Prazo de Vigência: 31/12/2020
Nova Soure (BA),20/04/2020
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº125/2020

Processo ADM. nº:105/2020

Modalidade: Dispensa nº 077/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ: 13.904.420/0001-44/ 13.901.361/0001-50

Contratada: CAIO BOMFIM LANDIM 01915027586

CNPJ: 32.127.710/0001-73

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, A FIM DE PREPARAR A SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR, CONSIDERANDO UMA MEDIDA URGENTE E NECESSÁRIA FACE A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DE ORDEM NACIONAL PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

VALOR TOTAL R\$9.159,00 (nove mil cento e cinquenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	1.062 – Custeio de Enfretamento Contra a Covid-19
Elemento/Despesa	44.90.52 – Material Permanente– 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Abril de 2020

Prazo de Vigência: 31/12/2020

Nova Soure (BA), 20/04/2020

Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa POMBAL MED. DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.704.711/0001-59, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial Nº 01/2019**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 30/04/2020 com validade até **30/08/2020** em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de abril de 2020.

#

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 034/2019**

1 Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa PAULO GAMA RIBEIRO ME nº 97.537.944/0001-34, situada a Rua Julio Guerra de Almeida, nº69, centro, sala, 1º andar, Ribeira do Pombal – BA, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial Nº 01/2019**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/04/2020 tendo validade até 30/08/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de abril de 2020.

#

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 036/2019**

1.1 Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR - ME**, CNPJ nº 21.544.672/0001-38, situado Rua Prefeito Fausto Góis Leite, nº01, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro- SE, CEP 49.160-000 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial Nº 01/2019**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes

1.2 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 30/04/2020 com validade até **30/08/2020** em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de abril de 2020.

#

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 059/2019**

1. Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, doravante designada simplesmente **CONTRATANTES**, e a Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidaria do Semiárido do Nordeste Baiano- **COOAFASA**, CNPJ: 04.780.596/0001-40, com Sede no Povoado Monte Alegre, s/n, Zona Rural, Nova Soure – BA, CEP: 48460.000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte: doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº09/2019**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/04/2020 tendo validade até 30/08/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.
O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de abril de 2020.

#

#

#

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 065/2019**

1. Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa BENEDITO JESUS COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.745.146/0001-04 situado a Pça Monsenhor Gaitto, 158, centro, Nova Soure – BA, CEP 48.460-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial Nº 11/2019**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/04/2020 tendo validade até 30/08/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de abril de 2020.

#

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 140/2018**

1. Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ nº 73.693.665/0001-00, situado a Av Senhor dos Passos, 1337, centro, Feira de Santana - BA, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº28/2018**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/04/2020 tendo validade até 30/08/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de abril de 2020.

#

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000